



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 201/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (quatro) ½ (meias) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 08,11,12,13 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

☐ Diária com pernoite

☒ diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 13 de agosto de 2025

Recb em 14.08.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 4 (quatro) ½ (meias) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 08,11,12,13 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 13 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:60E44132

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2025. Edição 3605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86— CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 202/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 10 (nove) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 04,05,06,07,08,11,12,13,14,15 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 14 de agosto de 2025

Recbi em 14.08.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 10 (nove) ½ (meias) diárias.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 04,05,06,07,08,11,12,13,14,15 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar pacientes.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 14 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:8CC29657

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2025. Edição 3605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 203/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Hamilton Pedro Pereira Dantas

Cargo /Função: Agente Combate as Endemias

Quantidade: 1(uma) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 05 e 06 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó para participar da Capacitação para coordenadorias e técnicos da vigilância epidemiológica dos municípios, realizado na 4º URSAP/CAICÓ –RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 14 de agosto de 2025

Recebi em 14.08.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Hamilton Pedro Pereira Dantas

Cargo /Função: Agente Combate as Endemias

Quantidade: 1(uma) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 05 e 06 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó para participar da Capacitação para coordenadorias e técnicos da vigilância epidemiológica dos municípios, realizado na 4º URSAP/CAICÓ –RN.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 14 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:8FB68497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2025. Edição 3605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 204/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 8 de agosto de 2028

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 14 de agosto de 2025

Recebi em 14.08.2025
f

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 8 de agosto de 2028

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 14 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:A35E2DDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2025. Edição 3605

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86- CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 205/2025-SMAT

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Nadja Myrelly de Medeiros Alencar

Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde

Quantidade: ½ (meia diária)

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 18 de julho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do evento de extensão I Jornada de Atenção Primária do Seridó Potiguar: Fortalecendo a Integração Ensino-Serviço Comunidade no SUS.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de agosto de 2025

Recebido 18.08.2025
af

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

[illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2025-SMAT

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Nadja Myrelly de Medeiros Alencar

Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde

Quantidade: ½ (meia diária)

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 18 de julho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do evento de extensão I Jornada de Atenção Primária do Seridó Potiguar: Fortalecendo a Integração Ensino-Serviço Comunidade no SUS.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:41C92743

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2025. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86— CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 206/2025-SMAT

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francimária Moisés da Silva

Cargo /Função: Coord. De Atenção Primária a Saúde

Quantidade: ½ (meia diária)

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 18 de julho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do evento de extensão I Jornada de Atenção Primária do Seridó Potiguar: Fortalecendo a Integração Ensino-Serviço Comunidade no SUS.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de agosto de 2025

Recebi 18.08.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2025-SMAT

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francimária Moisés da Silva

Cargo /Função: Coord. De Atenção Primária a Saúde

Quantidade: ½ (meia diária)

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 18 de julho

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar do evento de extensão I Jornada de Atenção Primária do Seridó Potiguar: Fortalecendo a Integração Ensino-Serviço Comunidade no SUS.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 18 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:11460DBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2025. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 207/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo /Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Serra Negra do Norte/RN

Data do Afastamento: 14 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Serra Negra do Norte para participar do Encontro de ADS - alinhamento sobre o regulamento – selo 2025.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 21 de agosto de 2025

Recebido em 22.08.2025
JF

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo /Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Serra Negra do Norte/RN

Data do Afastamento: 14 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Serra Negra do Norte para participar do Encontro de ADS - alinhamento sobre o regulamento – selo 2025.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 21 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:26AFCC48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 208/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 19 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 21 de agosto de 2025

Recebi em 22.08.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Aldair Sérgio Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 19 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 21 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:10744129

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 209/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 5 (cinco) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14,17,18,20,21 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 22 de agosto de 2025

Recebi em 22.08.2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Luiz Roberto da Silva

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 5 (cinco) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14,17,18,20,21 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 22 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:C3F61DC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 210/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francineide Medeiros Silva

Cargo /Função: Secretária Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 1 (uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do encontro presencial do Selo UNICEF.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 22 de agosto de 2025

Recebi em 22.08.2025
of

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francineide Medeiros Silva

Cargo /Função: Secretária Municipal de Assistência Social.

Quantidade: 1 (uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do encontro presencial do Selo UNICEF.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 22 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:D5BB60B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 211/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo /Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do encontro presencial do Selo UNICEF.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 22 de agosto de 2025

Recebi em 22.08.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros

Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jefferson Luan de Araújo Regis

Cargo /Função: Coordenador de ações para a Juventude

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do encontro presencial do Selo UNICEF.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 22 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:578E76DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 212/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jean Max de Araújo Santos

Cargo /Função: Coordenador de ações e Planejamento financeiro

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do encontro presencial do Selo UNICEF.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 22 de agosto de 2025

Recbi em 22.08.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Jean Max de Araújo Santos

Cargo /Função: Coordenador de ações e Planejamento financeiro

Quantidade: 1(uma) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 26 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de participar do encontro presencial do Selo UNICEF.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 22 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:8BD595B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 213/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar da reunião da licença para liberação do saneamento básico, através do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 28 de agosto de 2025

Recbto em 29.08.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar da reunião da licença para liberação do saneamento básico, através do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 28 de agosto de 2025

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:B82D97E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 214/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Cargo /Função: Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar da reunião da licença para liberação do saneamento básico, através do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

Recebido em 29.08.2025
of

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Cargo /Função: Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar da reunião da licença para liberação do saneamento básico, através do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:4B0EBE3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86— CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 215/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho

Cargo /Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar da reunião da licença para liberação do saneamento básico, através do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 28 de agosto de 2025

Recb em 29.08.2025
[Assinatura]

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Agenor Gomes dos Santos Filho

Cargo / Função: Coordenador de Meio Ambiente

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 28 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal para participar da reunião da licença para liberação do saneamento básico, através do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN – IDEMA.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 28 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:44CEE7FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 216/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com finalidade de participar de reunião de parcerias e celebrar acordos de cooperação de interesse da prefeitura com Superintendente da PRF no Rio Grande do Norte.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

Recebi 29.08.2025
of

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2025-SMAT

PORTARIA Nº 216/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Joaquim José de Medeiros

Cargo /Função: Prefeito

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com finalidade de participar de reunião de parcerias e celebrar acordos de cooperação de interesse da prefeitura com Superintendente da PRF no Rio Grande do Norte.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:17B42CEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 217/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Armando Medeiros de Monteiro

Cargo /Função: Guarda Municipal

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com finalidade de participar de reunião de parcerias e celebrar acordos de cooperação de interesse da prefeitura com Superintendente da PRF no Rio Grande do Norte.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi em 29.08.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Armando Medeiros de Monteiro

Cargo /Função: Guarda Municipal

Quantidade: ½ (meia) diária

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 14 de agosto de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Natal/RN, com finalidade de participar de reunião de parcerias e celebrar acordos de cooperação de interesse da prefeitura com Superintendente da PRF no Rio Grande do Norte.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:62517500

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 218/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 10 (dez) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 18,19,20,21,22,24,25,26,28 ,29 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

Recebi em 29.08.2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Cícero Damião Felix Aciole.

Cargo /Função: Motorista.

Quantidade: 10 (dez) ½ (meias) diárias

Destino: Natal/RN

Data do Afastamento: 18,19,20,21,22,24,25,26,28 ,29 de agosto

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:8DF2C29B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 219/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria dos Remédios Medeiros

Cargo /Função: Secretária da Junta de Serviço Militar

Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diárias

Destino: Currais Novos/RN

Data do Afastamento: 02,03,04 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Currais Novos/RN, com finalidade de participar de capacitação sobre o sistema nacional de Cadastro Rural via Web.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

Recibido em 29.08.2025
df

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria dos Remédios Medeiros

Cargo /Função: Secretária da Junta de Serviço Militar

Quantidade: 2 (duas) ½ (meias) diárias

Destino: Currais Novos/RN

Data do Afastamento: 02,03,04 de setembro de 2025

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Currais Novos/RN, com finalidade de participar de capacitação sobre o sistema nacional de Cadastro Rural via Web.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 29 de agosto de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:7BA99952

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2025. Edição 3614

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 86– CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 220/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Monteiro Dantas

Cargo /Função: Conselheiro Tutelar

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó, com finalidade de participar de capacitação e entrega dos manuais de atuação para conselheiros tutelares.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de setembro de 2025

Joaquim José de Medeiros
Prefeito de Cruzeta/RN

Recebi 08.09.2025
[Assinatura]

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2025-SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.195 de 24 de março de 2023 e o Decreto Municipal Nº 1290 de 27 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Monteiro Dantas

Cargo / Função: Conselheiro Tutelar

Quantidade: ½ (meia) diária.

Destino: Caicó/RN

Data do Afastamento: 09 de setembro

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem à Caicó, com finalidade de participar de capacitação e entrega dos manuais de atuação para conselheiros tutelares.

☐ Diária com pernoite

☒ Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, 03 de setembro de 2025

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:07B40950

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2025. Edição 3621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>